



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 3.747/2015 e será regido pelas seguintes condições:

### **1. DA VAGA**

Está aberta 01 (uma) vaga para preencher o cargo de Professor de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Salgado Filho, localizada na zona rural, a saber:

a) Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas (vinte horas) semanais, atuação no turno da tarde, e vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado, Magistério Normal/Licenciatura Plena em Pedagogia.

### **3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos dias 10/03/2016, 11/03/2016, 14/03/2016 e 15/03/2016.

### **4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**



As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e nas rádios locais.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) *Marilda Mendonça Souza – Presidente*
- a) *Valnisse Flores - Secretária*
- c) *Roberto dos Reis Esteves - Membro*

## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 09 de março de 2016.

  
**FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**  
Prefeito Municipal